



**ATA DE ABERTURA**  
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - 2ª FASE**  
**2º DIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22020002/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022/TP**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DO TRAPICHE DA FRENTE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

Aos 11 dias do mês de maio de 2022 as 14h:00min, reuniu -se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, ANA RUTH FARIAS ROVERE TEIXEIRA - Secretário(a), PAULO DE SENA DAMASCENO para proceder continuação do processo licitatório no 002/2022/TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DO TRAPICHE DA FRENTE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. . Tendo como fase a divulgação do resultado da proposta de Preço. À presente reabertura não compareceu a licitante habilitada:

LICITANTE(S) HABILITADA(S)

\*LICITANTE: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI **CNPJ:**  
32.967.822/0001-32

A Comissão de Licitação em continuação ao certame leu em voz altao resultado da análise da documentação apresentada no envelope de proposta de Preço.

Foi analisado os documentos contidos no envelope 02 - Proposta de Preço.

**Proposta(s) apresentada(s):**

A licitante INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI, apresentou valor: R\$ 561.792,32 - quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos.

**Da análise**

Sobre a licitante INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI, não foi apontado em relatório feito pelo Setor de Engenharia inconformidades que descl assifique a referida licitante desta fase da licitação.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**



### Conclusão

Concluída a fase de abertura dos envelopes de preço e o devido exame dos mesmos, passou se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou se que a participante a baixo descrito foi vencedora, conforme item:

A licitante INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI, FOI DECLARADA VENCEDORA do item 1, conforme abaixo:

1- CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DO TRAPICHE DA FRENTE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. . Valor:R\$ 561.792,32 - quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos.

Após a leitura do resultado os documentos foram repassados para Comissão de Licitação para que rubricasse. Dado a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso.

Devido nenhum representante está presente para assinar o termo de renúncia sobre a declaração de vencedora da proposta, será dado o prazo de 05 dias uteis para recurso, a contar da intimação conforme art. 109, inciso 1º alínea “a” ou para que se manifestem com envio do termo de renúncia do resultado, para que possamos dar continuação no certame.

Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	_____
Secretário	ANA RUTH FARIAS ROVERE TEIXEIRA	_____
Membro	PAULO DE SENA DAMASCENO	_____